

**PROC. Nº 2004/347084****PORT. AP Nº 3400, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado(a): INACIA WINHOLTH DE SOUZA  
Matrícula nº 537713/1  
Cargo/Função: Agente Administrativo  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 755,80

**PROC. Nº 2004/357109****PORT. AP Nº 3401, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado(a): MARIA DAVINA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Matrícula nº 232971/1  
Cargo/Função: Professor Assistente  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.677,39

**PROC. Nº 2005/177797****PORT. AP Nº 3403, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008**

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado(a): MARIA LUCIDALVA BARROSO DE NAZARÉ  
Matrícula nº 360880/1  
Cargo/Função: Professor Ref I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 3.117,39

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2007- SEDURB**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão especial de Licitação (PORTARIA Nº 775/20007 - SEDURB), da licitação na Modalidade de Concorrência do Tipo Menor Preço nº 002/2007 - SEDUR, formalizada através do processo nº 2007/493.799, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para construção e implantação de sistema de abastecimento de Água, decorrente do Programa de aceleração do Crescimento - PAC, no Município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado, e considerando ainda que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Comissão especial de Licitação e; ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa Laje Construções LTDA, vencedora da referida licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.689.997,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos);  
II - determinar à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, que tome todas as providências que se fizerem necessárias para a contratação da empresa e acompanhamento da execução do contrato  
Belém, 07 de Outubro de 2008.

**ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº024/2008  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.024/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E MKL  
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, através do presente termo de apostilamento,

**RESOLVE:**

1-retificar a Cláusula Sétima -Da Prorrogação de Prazo, parágrafo quinto, e Cláusula Décima Primeira- Da forma de Pagamento, para onde lê-se "dispensa", leia-se "convite";  
2-retificar a Cláusula Décima - Dos Serviços Não Previstos, Parágrafo Primeiro, para onde lê-se "Do Recebimento dos Serviços", leia-se "Do Recebimento Definitivo do Serviços";  
3-incluir os itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", e "g", na Cláusula Décima Primeira- Da Forma de Pagamento, antes do parágrafo primeiro, conforme a seguir  
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE;  
b) A fiscalização procederá mensalmente, a contar da data de início da(s) obra(s), à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medições, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços

executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

c) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

c.1) nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, período de execução da etapa, e número do Termo de Contrato de Empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja atestado por servidor designado para fiscalização e acompanhamento;

c.2) fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do Termo de Contrato de Empreitada e outros dados que julgar convenientes e não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;

d) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, bem como folha de pagamento do mês anterior ao do pagamento;

e) Certidões Negativas junto ao Fisco Municipal, Estadual e Federal, referente ao mês do pagamento;

f) a liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao:

- (i) CREA/PA, através da ART;
- (ii) INSS, através de matrícula e/ou CND;
- (i) FGTS/CEF, através do CRS;

(ii) Contratante mediante apresentação do recibo de recolhimento da garantia de execução.

g) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

(i) da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

(ii) do Termo de Recebimento Provisório; e

(iii) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

4- Retificar a Cláusula Décima Segunda- Das Penalidades, Parágrafo Primeiro, para suprimir do texto o seguinte termo: "ou será descontado do valor da garantia de execução".  
FUNDAMENTO: aplicação análoga do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

O presente termo de apostilamento passa a ser parte integrante do Contrato nº 024/2008 para todos os fins de direito.

Belém(PA), 05 de novembro de 2008.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB

**ERRATA DE PORTARIA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 1105/2008, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 31.289 DE 04/11/2008.

Onde se lê: 02 e ½ (duas e meia)

Leia-se: 01 e ½ (uma e meia)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO  
Nº DO CONVÊNIO: 002/2008**

Partes: SEDURB & UFPA-FADESP - ITERPA

Objeto do Convênio: Regularização fundiária de 2000 (dois mil) imóveis, elaborando gradativamente cadastro técnico, topográfico/ habitacional/ sócio econômico, identificando os lotes, as residências, os moradores, suas rendas e condições de habitação.

Valor do Convênio Original: R\$ 161.311,98 ( cento e sessenta e um mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de valor e inclusão de interveniente.

Valor do Aditamento: R\$ 32.262,40 ( trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 11/11/2008

Vigência do Aditamento: 11/11/2008 a 10/02/2009

Dotação Orçamentária: 15.512.1199.1572 ND- 3320.18/3320.20/ 3320.36/ 3320.39/

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: Rua: Augusto Correa Nº 01 - Campus Universitário do Guamá Cep- 66.075-900 Belém-Pará

**PORTARIA Nº 1138/2008****PORTARIA Nº. 1138/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 1016/2008, RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a servidora IVETE MENDONÇA DA CUNHA, Assessor Especial I, matrícula 57176624/1, referente a seu deslocamento ao município do Acará, no dia 17/11/2008, com objetivo de reunir com o comitê das famílias atingidas pelo Projeto do PRILA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

**PORTARIA Nº 1140/2008****PORTARIA Nº 1140/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Servidor: Daniel Andrade Lima

Mat: 57197870/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Origem: Belém

Destino: Castanhal.

Período: 17/11/2008

Nº. de diária: ½ (meia)

Objetivo: acompanhar a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, em visita a obra do Resíduos Sólidos, no âmbito o programa Pará Urbe.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

**PORTARIA Nº 1141/2008****PORTARIA Nº 1141/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Servidor: Elmir Leite Saady

CPF: 5571826/1

Cargo: Gerente de Obras

Origem: Belém

Destino: Almeirim

Período: 18 a 19/11/2008

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Participar da reunião do Conselho Regional do PTP.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

**PORTARIA Nº 1139/2008****PORTARIA Nº 1139/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Servidor: Ana Suely Maia de Oliveira

Mat: 05539404/2

Cargo: Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano

Origem: Belém

Destino: Castanhal.

Período: 17/11/2008

Nº. de diária: ½ (meia)

Objetivo: visitar obra do Resíduos sólidos, no âmbito do Programa Pará Urbe.

Responde interinamente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano na data da viagem o Sr. José de Andrade Raiol, Secretário Adjunto.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2008**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Pregão Eletrônico nº. 034/2008 - COSANPA, no dia 01/12/2008 às 10h (horário de Brasília), sob o critério de menor preço global do lote, para aquisição de tubos e conexões em ferro fundido para a aplicação no 4º setor, pertencentes à unidade UNISUL, na Região Metropolitana de Belém, conforme termo de referência anexo do edital. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), COMPRASPARÁ ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)) e no site da COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201 Bairro de São Brás - Belém-PA, Comissão Permanente de Licitação.  
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Presidente